

12Jul2018 94866 12Jul2018 2018Pd00840 1.025,10 Lacti-
nio Irmaos Carlucci Ltda
13Jul2018 95646 13Jul2018 2018Pd00838 2.996,32 Kenia
Kazue Akutagawa -Tupa Me
13Jul2018 95647 13Jul2018 2018Pd00839 21,38 Pany
Comercial Ltda - Me
13Jul2018 95648 13Jul2018 2018Pd00841 1.025,10 Lacti-
nio Irmaos Carlucci Ltda
16Jul2018 96502 14Jul2018 2018Pd00842 1.024,00 Rober-
to Carlos Grillo Me
16Jul2018 96503 14Jul2018 2018Pd00843 56,00 Roberto
Carlos Grillo Me
16Jul2018 96504 14Jul2018 2018Pd00844 429,30 Roberto
Carlos Grillo Me
16Jul2018 96505 14Jul2018 2018Pd00852 9.000,00 Saté-
lite Ferro e Aço Eireli Me
16Jul2018 96506 15Jul2018 2018Pd00853 2.691,90 Jcvm
Comercial Ltda Me
16Jul2018 96507 14Jul2018 2018Pd00858 1.025,10 Lacti-
nio Irmaos Carlucci Ltda
16Jul2018 96508 15Jul2018 2018Pd00859 1.025,10 Lacti-
nio Irmaos Carlucci Ltda
16Jul2018 96509 15Jul2018 2018Pd00860 1.859,60 Ademir
Prado - Me
16Jul2018 96510 15Jul2018 2018Pd00861 650,00 L.c.
Prudente Comercio de Gas e Agua Ltda
16Jul2018 96511 15Jul2018 2018Pd00862 360,00 Comerc-
ial Vedovati Ltda
16Jul2018 96512 15Jul2018 2018Pd00863 1.530,00
Wellington Ricardo Simonetti-Me
16Jul2018 96513 15Jul2018 2018Pd00864 1.157,00 H.s.
Calore Simonetti - Me
16Jul2018 96514 16Jul2018 2018Pd00871 2.050,20 Clau-
dio Rogerio Barroca Caldeira - Me
16Jul2018 96515 16Jul2018 2018Pd00937 796,75 Link
Card Adm de Beneficios Eireli Me
17Jul2018 97722 17Jul2018 2018Pd00997 1.216,03 Link
Card Adm de Beneficios Eireli Me
17Jul2018 97723 17Jul2018 2018Pd00998 3.260,79 Link
Card Adm de Beneficios Eireli Me
18Jul2018 98136 18Jul2018 2018Pd00865 4.112,32 Indus-
tria de Alimentos 5 Estrelas Eireli
18Jul2018 98137 18Jul2018 2018Pd00866 1.074,00 Stora-
ge & Logistics Import. E Export.eire
18Jul2018 98138 18Jul2018 2018Pd00867 450,00 T. Mora-
es Salles - Informática - Me
18Jul2018 98139 18Jul2018 2018Pd00869 3.551,00
Matheus Sagrado Bogaz - Me
18Jul2018 98140 18Jul2018 2018Pd00870 3.000,00
Matheus Sagrado Bogaz - Me
18Jul2018 98141 18Jul2018 2018Pd00872 1.000,35 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
18Jul2018 98142 18Jul2018 2018Pd00873 1.000,35 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
18Jul2018 98143 18Jul2018 2018Pd00913 801,40 Slim
Suprimentos Ltda. Epp
18Jul2018 98145 18Jul2018 2018Pd01008 300,00 Elisabeth
Cristina Soto
19Jul2018 98828 20Jul2018 2018Pd00900 89,13 Pref Mun
de Presidente Prudente
19Jul2018 98942 19Jul2018 2018Pd00874 3.786,47
Comercial Hortifruiti. Francisco Dona Ltda
19Jul2018 98943 19Jul2018 2018Pd00875 1.157,00 Israel
Serenio Ferreira - Me
19Jul2018 98944 19Jul2018 2018Pd00876 165,50 Israel
Serenio Ferreira - Me
19Jul2018 98945 19Jul2018 2018Pd00981 11.352,00 Cia
Ultragaz S/A
20Jul2018 99814 20Jul2018 2018Pd01014 1.360,02 Dia-
rias/Aj.de Custo
20Jul2018 99957 20Jul2018 2018Pd00878 2.553,31 Kenia
Kazue Akutagawa -Tupa Me
20Jul2018 99958 20Jul2018 2018Pd00879 3.445,01 Kenia
Kazue Akutagawa -Tupa Me
20Jul2018 99959 20Jul2018 2018Pd00880 479,70 Valdete
Alves de Queiroz
20Jul2018 99960 20Jul2018 2018Pd00881 501,41 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
20Jul2018 99961 20Jul2018 2018Pd00882 498,94 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
20Jul2018 99962 20Jul2018 2018Pd00883 1.811,48 Ricol
Textil Ind.comercio Ltda
20Jul2018 99963 20Jul2018 2018Pd00899 2.600,87 Reinal-
do Pereira da Silva Presidente Prud
23Jul2018 A0857 21Jul2018 2018Pd00884 3.307,60 Ana
Carolina Ramires Guirado-Me
23Jul2018 A0858 21Jul2018 2018Pd00889 1.349,46 Algari
Fatima de Oliveira Braz-Me
23Jul2018 A0859 22Jul2018 2018Pd00892 10.232,00 Cia
Ultragaz S/A
23Jul2018 A0860 22Jul2018 2018Pd00894 1.014,90 Lacti-
cinio Irmaos Carlucci Ltda
23Jul2018 A0861 22Jul2018 2018Pd00895 498,94 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
23Jul2018 A0862 22Jul2018 2018Pd00896 501,41 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
23Jul2018 A0863 23Jul2018 2018Pd00904 2.050,20 Clau-
dio Rogerio Barroca Caldeira - Me
25Jul2018 A1959 26Jul2018 2018Pd00968 41.953,95 Ener-
gisa Sul-Suldeste Distrib. De Energia
25Jul2018 A1960 26Jul2018 2018Pd00986 2.691,39 Ener-
gisa Sul-Suldeste Distrib. De Energia
25Jul2018 A2042 25Jul2018 2018Pd00901 145,00 Marcia
Aparecida Soares Cuelva Lupo-Me
25Jul2018 A2043 25Jul2018 2018Pd00902 64,00 Santa
Maria Mat.p/Construcao Ltda
25Jul2018 A2044 25Jul2018 2018Pd00903 99,00 Santa
Maria Mat.p/Construcao Ltda
25Jul2018 A2045 25Jul2018 2018Pd00905 1.501,00 Tec
Mac Office Center Ltda Epp
25Jul2018 A2046 25Jul2018 2018Pd00906 2.000,70 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
25Jul2018 A2047 25Jul2018 2018Pd00907 180,00 Rodrig-
ues Ind. E Com. De Argamassa Ltda M
25Jul2018 A2732 25Jul2018 2018Pd01040 100,00 Juvenal
Delagnese
26Jul2018 A2878 26Jul2018 2018Pd00908 7.814,40 Colina
Transporte e Comércio de Cereais E
26Jul2018 A2879 26Jul2018 2018Pd00909 551,00 Colina
Transporte e Comércio de Cereais E
26Jul2018 A2880 26Jul2018 2018Pd00916 14.520,00 Bh
Foods Comercio e Indústria Ltda - Epp
26Jul2018 A2881 26Jul2018 2018Pd00917 3.017,35 Jagua-
ra Alimentos Ltda. - Epp
26Jul2018 A2882 26Jul2018 2018Pd00928 84,00 Celia
Aparecida Soares de Souza Azevedo-E
26Jul2018 A2883 26Jul2018 2018Pd00929 730,00 Celia
Aparecida Soares de Souza Azevedo-E
27Jul2018 A3583 27Jul2018 2018Pd01060 507,31 Diarias/
Aj.de Custo
27Jul2018 A3657 27Jul2018 2018Pd00910 1.000,35 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
27Jul2018 A3658 27Jul2018 2018Pd00911 813,60 Senha
Master Tecnologia Automotiva Ltda E
27Jul2018 A3659 27Jul2018 2018Pd00918 2.999,16 Kenia
Kazue Akutagawa -Tupa Me
27Jul2018 A3660 27Jul2018 2018Pd00920 1.478,65 Rosile-
ne Pereira dos Santos Santana

27Jul2018 A3661 27Jul2018 2018Pd00925 1.800,00 Rober-
to Carlos Grillo Me
27Jul2018 A3662 27Jul2018 2018Pd00931 1.400,00 Fer-
nando Gomes de Lima Cartuchos - Me
27Jul2018 A3663 27Jul2018 2018Pd00932 1.500,00 Fer-
nando Gomes de Lima Cartuchos - Me
27Jul2018 A3664 27Jul2018 2018Pd01015 11.568,00 Cia
Ultragaz S/A
27Jul2018 A4208 27Jul2018 2018Pd01061 46,26 Diarias/
Aj.de Custo
27Jul2018 A4209 27Jul2018 2018Pd01062 71,96 Diarias/
Aj.de Custo
27Jul2018 A4210 27Jul2018 2018Pd01063 35,98 Diarias/
Aj.de Custo
30Jul2018 A4217 31Jul2018 2018Pd01017 1.360,64 Tele-
fonica Brasil S A
30Jul2018 A4592 28Jul2018 2018Pd00919 397,90 Joao Ederli
30Jul2018 A4593 28Jul2018 2018Pd00921 2.123,93 Jorge
Alberto Moreira
30Jul2018 A4594 28Jul2018 2018Pd00922 6.415,00 Jpb
Comercio de Produtos Alimenticios Ltd
30Jul2018 A4595 28Jul2018 2018Pd00923 1.014,90 Lacti-
cinio Irmaos Carlucci Ltda
30Jul2018 A4596 28Jul2018 2018Pd00924 2.872,50 Jefe-
son Luiz dos Santos Goncalves - Me
30Jul2018 A4597 29Jul2018 2018Pd00926 1.000,35 Coop.
agraria de Cafecultores de Tupi Paul
30Jul2018 A4598 29Jul2018 2018Pd00930 2.600,00 Autar-
quia Comercio e Saude Animal Ltda. E
31Jul2018 A5588 31Jul2018 2018Pd00944 1.004,81 Digim-
press Locacao e Com. Equip. Eireli M
31Jul2018 A5589 31Jul2018 2018Pd00945 215,98 Digim-
press Locacao e Com. Equip. Eireli M
31Jul2018 A5590 31Jul2018 2018Pd00993 3.977,31
Empresa de Transportes Andorinha S.a.
31Jul2018 A5591 31Jul2018 2018Pd00999 1.120,27 Link
Card Adm de Beneficios Eireli Me
31Jul2018 A5592 31Jul2018 2018Pd01000 3.567,46 Link
Card Adm de Beneficios Eireli Me
10Jul2018 03009 10Jul2018 2018Pd00961 2.000,00 Aldo
Antonio Mouco
19Jul2018 03253 19Jul2018 2018Pd00877 480,00 Cirula-
bor Prod Cirurgicos Ltda
19Jul2018 03254 20Jul2018 2018Pd00898 20,00 Pref Mun
de Presidente Prudente
20Jul2018 03296 20Jul2018 2018Pd00897 380,00 Cheiro
Verde Com. De Mat. Rec. Amb. Ltda

PENITENCIÁRIA MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA - PRESIDENTE VENCESLAU II

Despacho do Diretor Técnico III, de 3-8-2018
Determinando:

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 28-07-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Evento 173/18). (Despacho 050/2018);

a realização de Apuração Preliminar para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 28-07-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Evento 174/18). (Despacho 051/2018);

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 29-07-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Evento 175/18). (Despacho 052/2018);

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 29-07-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Evento 176/18). (Despacho 053/2018).

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIA PAULISTA

Despacho do Diretor, de 3-8-2018

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 28-07-2018 e narra- dos na Comunicação de Evento 337/2018, nos termos do artigo 1º da resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (141/2018)

PENITENCIÁRIA FEMININA DE TUPI PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria da Diretora Técnica III, de 3-8-2018

Designando, com fundamento no Inciso IV do artigo 3º, do Decreto 47.297/02, *c/c* o inciso IV, do artigo 6º da Resolução CEGP-10/02, para sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções os seguintes funcionários/servidores: Pregoeiro – Aparecido Humberto Matheus, RG. 47.923.777-3, Oficial Administrativo; Suplente – Tânia Cristina Sanches Cereali, RG 25.192.153-0, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos; Equipe de Apoio - Neusa Marton de Oliveira da Matta, RG. 17.606.863-6, Diretora II do Centro administrativo e Raquel Nielsen David Gabriel, RG. 25.192.576-6, Oficial Administrativo; Subscritor do Edital: Adriana Alkmin Pereira Domingues, RG. 26.810.130-9, Diretora Técnica III no Processo 452/18-PFT, no Pregão Eletrônico 09/18-PFT, a ser realizado nesta Unidade. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação (271/18-PFT.)

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Rescisão Contratual

Termo de rescisão amigável do Contrato 01.0013/18P0217/2018 Processo Funap 217/2018
Contratante: Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel Funap Contratada: Gabriela Pontes Ruiz (CNPJ 20.234.553/0001-16)
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais, coordenador de projetos
Data da Assinatura da Rescisão: 27-07-2018

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução Conjunta SPG/SEFAZ 1, de 3-8-2018

Disciplina a aplicação do Dec. 63.640-2018, que dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar, no âmbito do Poder Executivo

A Secretaria de Planejamento e Gestão e a Secretaria da Fazenda, no exercício de suas atribuições, resolvem: Artigo 1º - O desbloqueio de restos a pagar a que se refere o art. 3º do Dec. 63.640-2018, dependerá da comprovação da regularidade da inscrição, observando-se o quanto segue:
1 - a solicitação deverá ser formalizada via correio eletrônico à Secretaria de Planejamento e Gestão, através do endereço subseplan@planejamento.sp.gov.br, até o dia 20-11-2018;

II - a Secretaria de Planejamento e Gestão, constatada a regularidade da inscrição, procederá ao desbloqueio, no prazo de 30 dias contados da respectiva solicitação;

III - constatada a insubsistência da obrigação, os restos a pagar serão cancelados em 31-12-2018, observado o disposto no art. 48 da Lei 16.511-2017.

Parágrafo único - Para os fins do disposto neste artigo, a Secretaria de Planejamento e Gestão poderá solicitar informações adicionais às unidades.

Artigo 2º - As situações de plano excepcional deverão ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento e Gestão com os devidos esclarecimentos, comprovações e justificativas para análise em conjunto com a Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único - Comprovada a regularidade da inscrição dos restos a pagar a que se refere o inc. I do artigo segundo do Dec. 63.640-2018, haverá, quando o caso, empenhamento como despesas de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Esta resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 02-08-2018

Interessado: ALEXANDRE SALUSTIANO LIRA
Assunto: Processo para Apuração de Denúncias
Do: Processo SF 24329-727892/2015 (4 volumes)
Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, notadamente o Relatório da Comissão Processante Especial (fls. 805/815), a manifestação do Corregedor-Geral da Corregedoria da Fiscalização Tributária - Corfisp (fls. 820/824), bem como o Parecer 282/2018 da Doua Consultoria Jurídica desta Pasta (fls. 826/829), pela competência a mim atribuída no artigo 7º da Lei Complementar 1.281, de 14-01-2016, ABSOLVO o Agente Fiscal de Rendas apresentando ALEXANDRE SALUSTIANO LIRA, RG 13.607.161-2, do ilícito administrativo descrito na Portaria CAT/Corcat 24/2015 (Advogado: Dr. Rogério Salustiano Lira OAB/SP 148.342; Dr. Leonardo Tadeu Sá Mazzoni OAB/SP 362.276; Sérgio Mazzoni OAB/SP 55.442).

Despacho do Secretário, de 03-08-2018

Interessado: CHARLES DE OLIVEIRA COUTINHO
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Do: Processo SF 51131-258620/2015
Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, notadamente o Relatório Final 1152/2018 exarado pela Doua Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado (fls. 83/85), pela competência a mim atribuída nos artigos 260, II e 297, da Lei Estadual 10.261, de 28-10-1968, APLICO ao Sr. CHARLES DE OLIVEIRA COUTINHO, RG 23.353.402-7, Técnico da Fazenda Estadual, a pena de DEMISSÃO, nos termos do artigo 251, inciso IV e artigo 252 da Lei 10.261/68, em razão das evidências que imputam ao servidor a infringência ao disposto no artigo 241, inciso I e 242, inciso IV c.c. artigo 256, inciso I e V do mesmo diploma legal. (Advogado: Drª. Mônica Fraissat Ramalho, OAB/SP 85.174).

Despacho do Secretário, de 03-08-2018

Interessado: LUIZ HIROYUKI HARANAKA
Assunto: Processo para apuração de denúncia
Do: Processo SF 8022-40617/2014
Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, notadamente a manifestação de fls. 593/595 da Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP, bem como o Parecer 102/2018 da Doua Consultoria Jurídica desta Pasta (fls. 597/599), pela competência a mim atribuída no artigo 7º da Lei Complementar 1.281, de 14-01-2016, ABSOLVO o Agente Fiscal de Rendas apresentando, Sr. LUIZ HIROYUKI HARANAKA, RG 6.826.427-6, das imputações descritas na Portaria CAT/CORCAT 07/2015 - fl.236. (Advogado: Dr. Kleber Santoro Amâncio OAB/ SP 327.428).

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 5
Comunicados
Fica o contribuinte abaixo discriminado cientificado de que, conforme constatado em diligência fiscal não se encontra em atividade no local declarado ao Fisco e, de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo 1º, item 1, da Portaria CAT 95/06, a sua situação cadastral passou à condição de SUSPENSO a partir de 05-06-2018:

FERTICARE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - IE: 149.781.512.118 - CNPJ: 09.015.278/0001-07 - Praça Amadeu Amaral, 47 - 12º andar - Conj. 121-A - Bela Vista - São Paulo/ SP - CEP: 01.327-010 - GD0C 1000380-448811/2018;

Fica o contribuinte abaixo discriminado cientificado de que, conforme constatado em diligência fiscal não se encontra em atividade no local declarado ao Fisco e, de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo 1º, inciso 1, da Portaria CAT 95/06, a sua situação cadastral passou à condição de SUSPENSO a partir de 03-07-2018:

WR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI - IE: 116.790.610.114 - CNPJ: 05.945.976/0001-50 - Rua Monsenhor Andrade, 343 - Comple-

Comunicado

Tendo em vista o disposto na legislação do ITCMD, e levando-se em conta o disposto no artigo 659 da Lei Federal 13105 de 2015, o Chefe do Núcleo de Serviços Especializados-III-ITCMD-Lapa/São Paulo HOMOLOGA as seguintes Declarações de ITCMD, nos termos do § 1º do artigo 10 da Portaria CAT 15/2003:

TIPO DE TRANSMISSÃO	NOME DO "DE CUJUS" / DOADOR	CPF DO "DE CUJUS" / DOADOR	DITCMD Nº	GD0C Nº	PROCESSO JUDICIAL Nº	OBSERVAÇÕES
Causa Mortis	Cloviz Caetano Ferraz	692.592.678-20	52143336	92846-939490/2017	1021328-44.2015.8.26.0001	
Causa Mortis	Maria de Lourdes Martins Guimarães	156.910.498-01	53595694	24340-938730/2017	1021634-42.2017.8.26.0001	
Causa Mortis	Givaldo Felix dos Santos	093.832.598-17	52412160	92846-939498/2017	1011976-91.2017.8.26.0001	
Causa Mortis	Gercina Felix dos Santos	389.480.598-66	52412684	92846-939498/2017	1011976-91.2017.8.26.0001	
Causa Mortis	Genival Santos	091.520.408-87	52959309	51096-981064/2017	0704638-92.2011.8.26.0020	
Causa Mortis	Vito Vincenzo Gregório	274.758.598-00	53649001	51096-981195/2017	0010681-91.2008.8.26.0020	
Causa Mortis	Jose Severino dos Santos	118.321.528-20	53530991	92846-940018/2017	1010926-70.2017.8.26.0020	
Causa Mortis	Osmar Santos Silva	059.287.658-60	50610930	24340-971534/2017	1012021-72.2016.8.26.0020	
Causa Mortis	Rosa Bronze Palhas	212.932.478-98	56380138	24341-342655/2017	1007325-75.2015.8.26.0004	
Causa Mortis	Célia da Costa Santos	043.984.348-01	58014031	92846-620020/2017	1001543-28.2017.8.26.0001	
Causa Mortis	Serafim José da Costa Martins	052.957.428-49	53497187	24341-894395/2017	1029957-36.2017.8.26.0001	
Causa Mortis	Alaide da Silva	564.868.808-30	53694692	51096-943941/2017	1030088-11.2017.8.26.0001	

As referidas homologações surtem efeitos jurídicos somente em relação às Declarações de ITCMD (DITCMD) acima elencadas, não comportando posteriores retificações das mesmas a qualquer título. As homologações relativas às Declarações de ITCMD que tratam de imposto "causa mortis" não se estendem a eventuais doações judiciais ocorridas nos processos judiciais de Arrolamento/Inventário a que se referem as declarações de ITCMD de Inventário/Arrolamento-essas doações devem ser objeto de análise específica.

Esta publicação produz os mesmos efeitos legais dos despachos emitidos em relação às declarações de ITCMD relacionadas e constantes nos respectivos protocolos GD0C.

As homologações em questão não afastam posteriores verificações dos fatos a que se referem as declarações de ITCMD aqui relacionadas, ficando os contribuintes e responsáveis sujeitos a novas verificações do Fisco no prazo decadal previsto em Lei.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III

Comunicado
Ato de Suspensão da Eficácia de Inscrição Estadual.

Fica o contribuinte adiante arrolado, vinculado a esta unidade fiscal, NOTIFICADO de que a sua inscrição no cadastro SEFAZ foi declarada SUSPENSA pelo fisco, preventivamente por não localização do respectivo estabelecimento no endereço indicado no CADESP, nos termos do artigo 31, inciso I, §1º, item 1 do RICMS/2000 (aprovado pelo Decreto 45.490, de 30-11-2000), cc artigo 3º, § 1º, inciso I da Portaria CAT 95, de 24-11-2006.

mento: E 353 - Brás - São Paulo/SP - CEP: 03.008-000 - GD0C 51085-395821/2018;

Fica o contribuinte abaixo discriminado cientificado de que, conforme constatado em diligência fiscal, não se encontra em atividade no local declarado ao Fisco e, de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo 1º, item 1, da Portaria CAT 95/06, a sua situação cadastral passou à condição de SUSPENSO a partir de 23-07-2018:

STEEL PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - IE: 115.471.088.110 - CNPJ: 02.930.094/0001-23 - Rua Aparaju, 70 - sala 03 - Parque da Mocca - São Paulo/SP - CEP: 03.127.020 - GD0C 1000380-422579/2018;

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II